



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022/PMTG

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecida no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos.

**Empresa:** G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME - CNPJ: 07.534.397/0001-40.

**Valor Total:** 20% do valor auferido.

Com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com a análise e parecer da procuradoria do município, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe. Autorizo a realização da despesa e proceda a contratação no valor supramencionado.

Tomar do Geru/Se, 22 de setembro de 2022.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito